



Seu silêncio pode
custar uma vida

FEMINICÍDIO

VITÓRIA / ES

2021

APRESENTAÇÃO

A Gerência de Estatística e de Análise Criminal (GEAC) foi criada como unidade administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social através da Lei Complementar nº 400/2007 com o objetivo de contribuir com os trabalhos realizados pelas Agências de Segurança Pública e disponibilizar, com total transparência à sociedade, os registros, as análises e as estatísticas dos crimes registrados no Espírito Santo.

A partir do Decreto nº 4309R, de 21 de setembro de 2018, a GEAC passou a denominar-se Gerência do Observatório da Segurança Pública (GeOSP) e funciona como unidade administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).



A sistematização dos dados relativos às incidências criminais é o instrumento de orientação para os esforços da SESP e de seus órgãos de regime especial, no planejamento dos programas e ações de prevenção e combate à criminalidade. Vale ressaltar, que as conclusões contidas neste trabalho são referentes aos atendimentos registrados nos boletins unificados. As informações sobre os homicídios contra mulher e feminicídios têm caráter estatístico quantitativo e qualitativo. Os casos de Feminicídios são consolidados após a confirmação da Autoridade Policial conforme consta na NORMA DE PROCEDIMENTO EXCLUSIVA SII-SGE-SESP Nº 002 de publicada em 06/08/2020.

O presente trabalho tem como objetivo analisar os tipos e os cenários de Homicídios de Mulheres e Feminicídios no Espírito Santo. As análises foram realizadas com base no monitoramento oficial dos indicadores estratégicos na área da Segurança Pública e Defesa Social.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a violência urbana ganhou amplo espaço no debate público. O enfretamento e a prevenção de ocorrências não distinguem classe social. O crescimento da violência urbana, principalmente nas regiões metropolitanas, levou “a uma redefinição do problema como uma das principais questões sociais urbanas, no final do século XX, as quais estão estreitamente vinculadas às condições sociais e urbanísticas” (ROSA et al. 2012).

Diversos estudos apontam que a questão da violência contra a mulher conquistou visibilidade a partir do debate público provocado pelas feministas sobre os assassinatos de mulheres a partir dos anos 70, uma vez que estes crimes eram até então tratados como assuntos do âmbito doméstico e considerados naturais, justificados pela defesa da honra dos homens. Esta discussão trouxe à tona questionamentos a respeito da violência e discriminação que as mulheres viviam há séculos nos espaços públicos e privados.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres definiu como violência contra a mulher “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (PRATES, 2013).

Existe um amplo âmbito de violências contra a mulher, podendo ser de natureza física, sexual, psicológica, moral, patrimonial, entre outras. Frequentemente, não como excludentes, as mulheres sofrem as várias formas de violência ao mesmo tempo e, muitas vezes, o desfecho é o fim da própria vida, o que é tipificado como feminicídio.

Ao apontarmos à inter-relação entre as condições de gênero, raça e situação socioeconômica no contexto do capitalismo patriarcal, a vulnerabilidade das mulheres nos leva ao desafio de propor novas compreensões e explicações teóricas.

A violência contra a mulher é um evento de caráter crônico. Portanto a resolução demanda tempo e as vítimas precisam ser atendidas, acompanhadas e fortalecidas em linhas de cuidado que podem demandar longos períodos de tempo. Por outro lado, o feminicídio é uma ação que pode ocorrer abruptamente após uma ameaça ou conflito e, neste caso, as providências de proteção da mulher precisam ser oportunas e rápidas.

A discussão sobre feminicídio no Espírito Santo é inevitável. Sendo assim, devemos ter informações que nos possibilitem pensar em estratégias de intervenção pontuais e efetivas que nos permitam a não ocorrência deste crime.

A violência contra mulheres tem, a cada ano, se tornado uma questão relevante em nosso estado, na medida em que se verifica uma incidência considerável de feminicídios. Mulheres que se encontravam de algum modo vulneráveis foram assassinadas após sofrerem várias ameaças, sem que as devidas medidas protetivas fossem efetivadas. Nesse sentido, percebe-se que paira sobre essas mulheres uma ameaça que precisa ser enfrentada.

HOMICÍDIOS DE MULHERES

PERFIL DOS HOMICÍDIOS DE MULHERES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



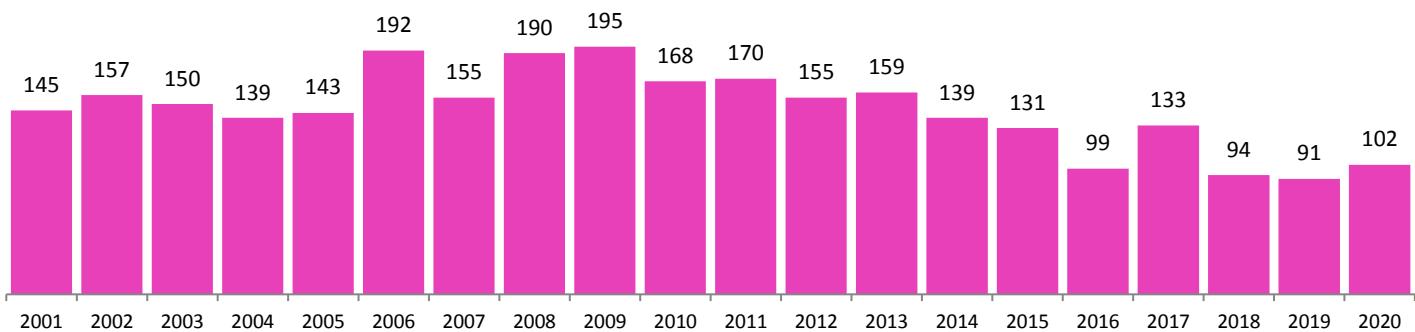
1. HOMICÍDIOS CONTRA MULHER

A série histórica dos homicídios de mulheres demonstra que o período 2006 - 2009 apresentou os maiores índices de homicídios contra a mulher no Espírito Santo.

A partir de 2011 inicia-se um processo de queda nos números de homicídios com vítimas do sexo feminino (com exceção de 2017, resultado da crise na Segurança Pública ocorrida naquele ano), o processo de redução foi retomado em 2018 e 2019. Em 2020, a pandemia Covid19 provocou restrições sociais que afetou o comportamento criminal, principalmente do tráfico de drogas, resultando no aumento dos casos de homicídios de mulheres. No entanto, os casos qualificados como Feminicídios apresentaram redução.

Em 2021, os casos de homicídios de mulheres apresentam aumento em comparação ao ano de 2020. No período de janeiro a outubro, foram registrados 96 homicídios de mulheres, contra 82 no mesmo período de 2020, aumento de 17%.

Homicídios de Mulheres - Espírito Santo

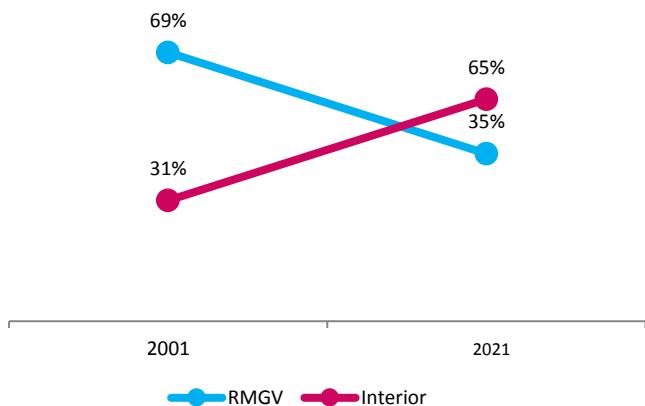


Fonte: PC4SEG/SESP

1.1 INTERIORIZAÇÃO DO HOMICÍDIO CONTRA MULHER

No gráfico ao lado podemos visualizar o comportamento da concentração de homicídios contra a mulher, na Grande Vitória e no interior do Estado, no período compreendido entre 2001 e 2020.

Em 2001, 69% dos homicídios com vítima do sexo feminino eram registrados na Região Metropolitana e 31% nos municípios do interior do Estado. Em 2021 o cenário é inverso, 65% dos homicídios contra mulher foram registrados em municípios do interior do Estado e 35% na Região Metropolitana.



Fonte: GEOSP/SESP

HOMICÍDIOS DE MULHERES

PERFIL DOS HOMICÍDIOS DE MULHERES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1.2 HOMICÍDIOS CONTRA MULHER

O Espírito Santo já foi apontado como o estado brasileiro mais violento para as mulheres. A taxa de homicídios por cem mil mulheres alcançou em 2009 o mais alto patamar da série histórica, naquele ano o Estado ocupava o 1º lugar no ranking nacional, com 11 homicídios para cada grupo de cem mil mulheres, bem acima da média nacional que naquele ano era de 4,3.

Em 2009, a cada dois dias uma mulher era vítima de homicídio no Espírito Santo, uma média de 16 homicídios mês. Ações de prevenção e combate à violência praticada contra as mulheres começaram a ser implementadas e a taxa de homicídios de mulheres começou a apresentar reduções consecutivas caindo de 11 mortes para cada grupo de cem mil mulheres em 2009 para 4,8 em 2016, atingindo pela primeira vez a taxa nacional de homicídios de mulheres.

A Atlas da Violência 2018 (com dados do ano de 2016), publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA aponta que o Espírito Santo foi o Estado que mais reduziu à taxa de homicídios de mulheres, considerando a década 2006/2016, neste período a taxa de homicídios de mulheres reduziu 43,2%.

O estudo do IPEA aponta ainda que em 2016 o Espírito Santo passou a ocupar a 15º posição no ranking nacional de homicídios de mulheres, em 2006 o estado ocupava o 1º lugar neste ranking.

Em 2017, em virtude da crise na segurança pública, os casos de homicídios apresentaram aumento e também os homicídios com vítimas do sexo feminino. Em 2018, os homicídios de mulheres voltaram a cair, com redução de 30%, em relação ao ano de 2017.

Em 2019, com o retorno do Programa Estado Presente, os gestores da segurança pública passaram a observar com mais atenção os casos qualificados como Feminicídios, sendo criada no âmbito da SESP uma gerência exclusiva de atenção às mulheres.

Em 2021, a pandemia Covid19 alterou o comportamento social e também o comportamento criminal, resultado em aumento dos casos de homicídios, muitos deles provocados por disputas/cobranças relacionadas ao tráfico de drogas.

Taxa de Homicídios de Mulheres - ES



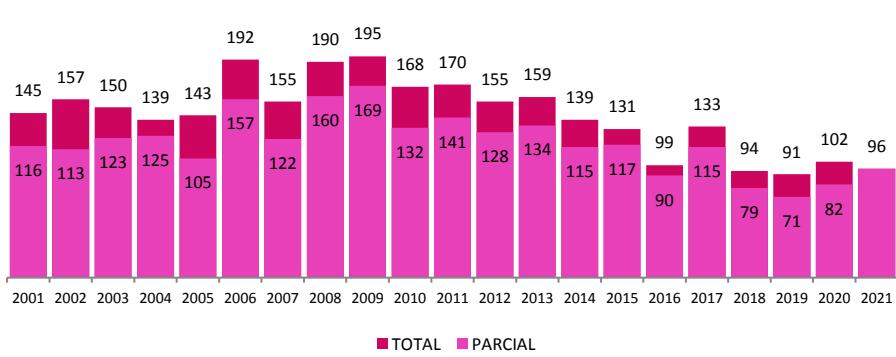
Em 2021, a taxa parcial de homicídios, calculada em outubro, foi de 5,5 mortes para cada grupo de cem mil mulheres.

HOMICÍDIOS DE MULHERES

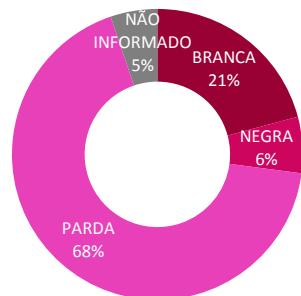
PERFIL DOS HOMICÍDIOS DE MULHERES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 2021



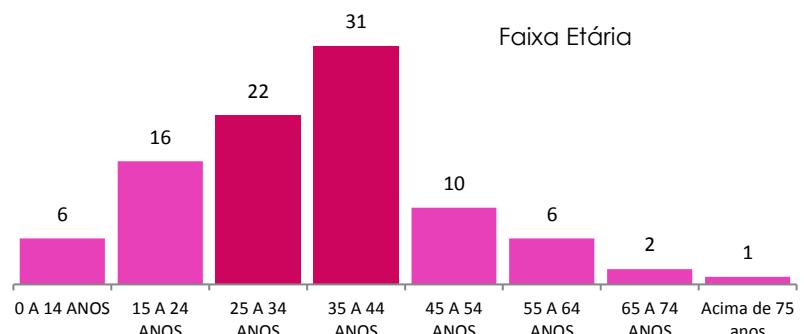
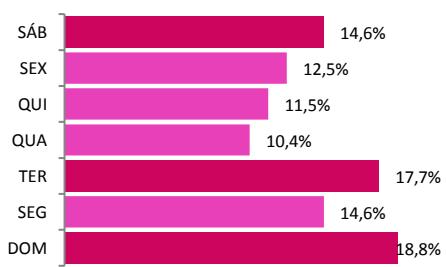
Série Histórica - ES



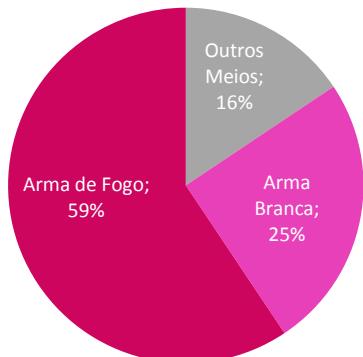
Cor da pele



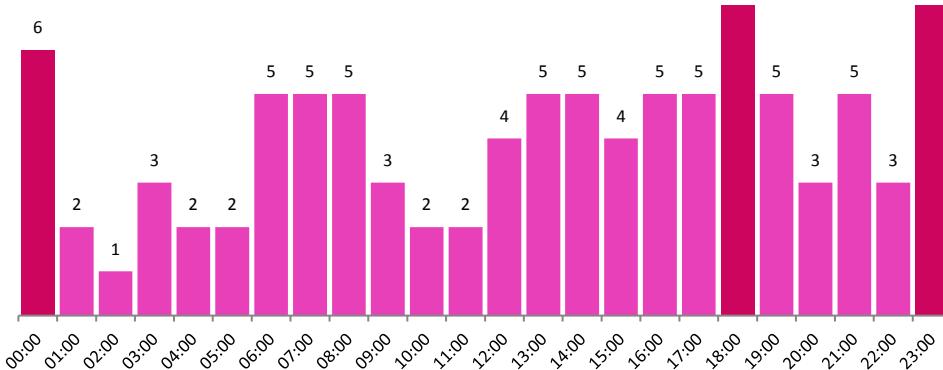
Dia da Semana



Meios Utilizados



Faixa Horária



Os homicídios de mulheres registrados no ano de 2021 no Espírito Santo ocorreram em sua maioria nos finais de semana (46%), no período noturno (53%) e com uso de arma de fogo (59%). Vale destacar que o uso de arma branca tem aumentado nos últimos anos, passando de 16% em 2013, para 25% em 2021. Quanto à vítima, são *negras (74%), na faixa etária entre 25 e 44 anos (55%).



*Negras compreendem a soma de pretos e pardos, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

FEMINICÍDIO

PERFIL DOS FEMINICÍDIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

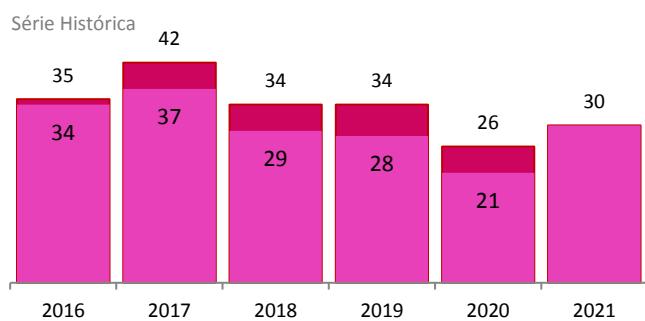
2. FEMINICÍDIO

As violências contra as mulheres compreendem um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um continuum que pode culminar com a morte por homicídio, fato que tem sido denominado de femicídio ou feminicídio. No seminário internacional realizado em 2005, Feminicídio, Política e Direito, Diana Russel considerou adequada à tradução do inglês "femicide" para o espanhol "femicídio", para evitar a feminização da palavra homicídio. Porém, autores como Marcela Lagarde diferenciam femicídio, ou assassinato de mulheres, ou assassinato de mulheres pautado em gênero em contextos de negligência do Estado em relação a estas mortes, configurando crime de lesa humanidade.

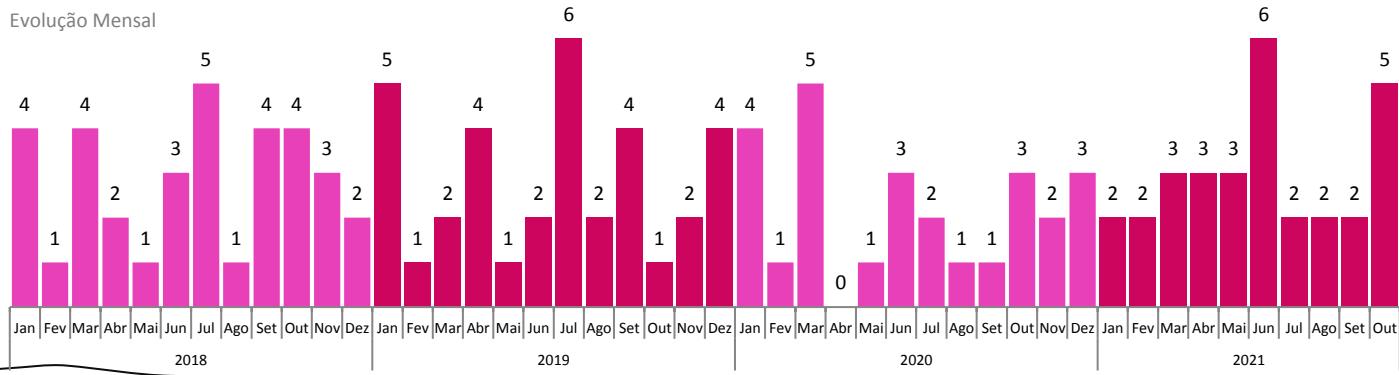
No Brasil, precisamente em agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.340, denominada Lei Maria da Penha, visando incrementar e destacar o rigor das punições para esse tipo de crime. Mais recente ainda, em março de 2015 a Lei 13.104, Lei do Feminicídio, foi sancionada, com intuito de qualificar o homicídio contra mulheres – em situações específicas de vulnerabilidade – como crime hediondo.

Isto nos trouxe um amplo aspecto de análise não somente criminal, mas também de caráter político. Cruz (2017) enfatiza que determinados homicídios resultam de um sistema no qual o poder e a masculinidade são sinônimos e impregna um ambiente social de ódio e/ou desprezo pelas mulheres ou pelos atributos associados à feminilidade.

Sabemos através dos mais variados estudos e indicadores, entre eles o Fórum Nacional de Segurança Pública, que a taxa de feminicídios foi elevada em todas as regiões e cidades brasileiras, apesar de serem instituídas leis com vistas a reduzir tais delitos, e que o perfil dos óbitos é, em grande parte, compatível com situações relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa situação é preocupante, uma vez que os feminicídios abreviam as vidas de muitas mulheres jovens, causando perdas inestimáveis, além de consequências potencialmente adversas para as crianças, para as famílias e para a sociedade.



Em relação ao número de feminicídios no Espírito Santo, podemos observar no gráfico ao lado, que em 2021, no período de janeiro a outubro, foram registrados 30 casos de feminicídios, ultrapassando o total de registros de todo o ano 2020.



FEMINICÍDIO

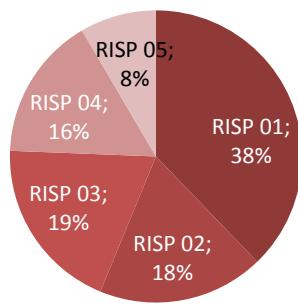
PERFIL DOS FEMINICÍDIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 CONCENTRAÇÃO POR REGIÃO INTEGRADA - RISP

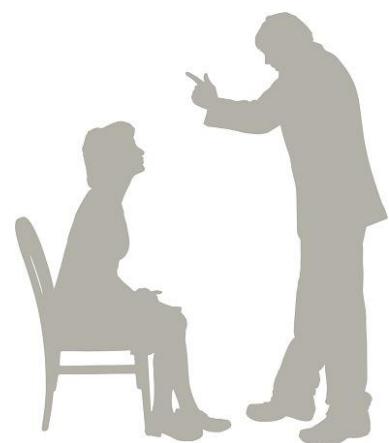
O total de homicídios qualificados como feminicídios, no período de 2016 a 2021, aponta que 38% dos casos ocorreram na Região Metropolitana da Grande Vitória e 62% em municípios não metropolitanos. No Interior o destaque fica para a Região Sul (RISP 03), que concentra 19% dos casos.

Região - Município	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total Geral
RISP 01 - Metropolitana	15	18	10	17	8	8	76
CARIACICA	5	2	1	4	1	3	16
GUARAPARI	1			2	1	1	5
SERRA	5	4	2	7	2	2	22
VIANA		2	1				3
VILA VELHA	3	5	4	2		1	15
VITORIA	1	5	2	2	4	1	15
RISP 02 - Norte	6	3	11	7	6	4	37
ARACRUZ				1			1
CONCEICAO DA BARRA		1	1				2
FUNDAO					2		2
JAGUARE	1				1		2
JOAO NEIVA	1		1				2
LINHARES		1	5	4	1	1	12
PEDRO CANARIO					1		1
RIO BANANAL			1		1	1	3
SAO MATEUS	3	1	2	3		2	11
SOORETAMA	1						1
RISP 03 - Sul	3	13	6	5	5	7	39
ANCHIETA					1		1
ATILIO VIVACQUA			1	1			2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	3	1	1		2	8
CASTELO		2				1	3
DIVINO DE SAO LOURENCO		1			1		2
GUACUI	1				1	1	3
ITAPEMIRIM		2	2		1		5
JERONIMO MONTEIRO			1				1
MARATAIZES		1				1	2
MIMOSO DO SUL		1		1		1	3
PIUMA	1			2	1		4
RIO NOVO DO SUL		2				1	3
SAO JOSE DO CALCADO			1				1
VARGEM ALTA		1					1
RISP 04 - Noroeste	10	4	5	3	2	8	32
ALTO RIO NOVO	1	1			1		3
BAIXO GUANDU	1						1
BARRA DE SAO FRANCISCO			1				1
BOA ESPERANCA				1	1		2
COLATINA	2	1	1			1	5
ECOPORANGA						2	2
MARILANDIA			1				1
MUCURICI						1	1
NOVA VENECIA	1	1		1			3
PANCAS				1			1
PINHEIROS			2				2
SAO DOMINGOS DO NORTE						3	3
SAO GABRIEL DA PALHA	2	1				1	4
VILA PAVAO	3						3
RISP 05 - Serrana	1	4	2	2	5	3	17
AFONSO CLAUDIO		1				1	2
CONCEICAO DO CASTELO					1	1	2
DOMINGOS MARTINS		1					1
IBATIBA		1			3		4
IRUPI	1		2				3
ITARANA				1			1
IUNA				1			1
SANTA MARIA DE JETIBA					1		1
SANTA TERESA						1	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE		1					1
Total Geral	35	42	34	34	26	30	201

Fonte: GEOSP/SESP



Fonte: GEOSP/SESP



FEMINICÍDIO

PERFIL DOS FEMINICÍDIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

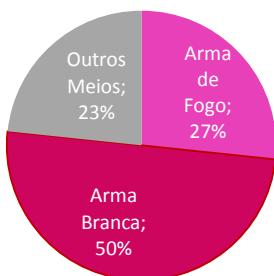
2.3 PARTICIPAÇÃO DOS FEMINICÍDIOS NOS HOMICÍDIOS DE MULHERES

A violência contra a mulher, especialmente aquela praticada no âmbito doméstico e familiar apresentou maior incidência em 2017, quando 32% dos casos de homicídios com vítima do sexo feminino foram qualificados como Feminicídios. Em 2021, no período de janeiro a outubro este percentual já é de 31% dos casos.

Ano	Homicídio Contra Mulheres	Feminicídios	Total
2016	64	35	99
2017	91	42	133
2018	60	34	94
2019	57	34	91
2020	76	26	102
2021	66	30	96

Fonte: GEOSP/SESP

2.4 MEIOS UTILIZADOS



Fonte: GEOSP/SESP

Período: janeiro a outubro de 2021

Em 2021, a análise dos meios utilizados na prática do feminicídio aponta que 50% dos casos foram cometidos com uso de armas brancas, 27% com arma de fogo e 23% com uso de outros meios e formas. Podemos inferir que em 73% dos casos, o agressor utilizou o que havia disponível no momento para realizar a agressão, em alguns casos a vítima foi morta por espancamento, pedrada ou paulada.

2.5 FAIXA HORÁRIA



O período da madrugada compreende das 00:00 às 05:59, manhã das 06:00 às 11:59, tarde das 12:00 às 17:59 e noite das 18:00 às 23:59. Em 2021, 70% dos casos de feminicídio ocorreram no período da tarde e noite.

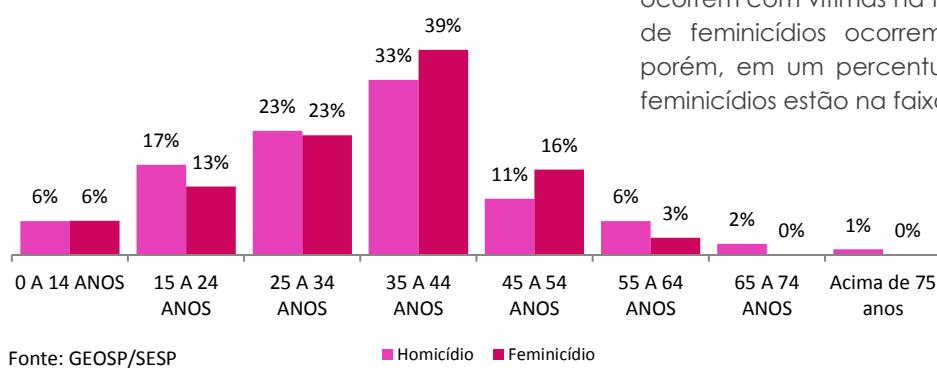
Fonte: GEOSP/SESP

Período: janeiro a outubro de 2021

FEMINICÍDIO

PERFIL DOS FEMINICÍDIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.6 FAIXA ETÁRIA

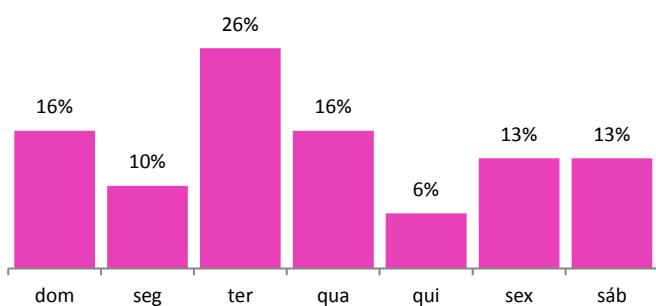


Fonte: GEOSP/SESP

Período: janeiro a outubro de 2021

A análise da faixa etária das vítimas de homicídios e feminicídios aponta que 56% dos casos de homicídios ocorrem com vítimas na faixa de 25 a 44 anos. Os casos de feminicídios ocorrem nessa mesma faixa etária, porém, em um percentual maior. 61% das vítimas de feminicídios estão na faixa etária de 35 a 44 anos.

2.7 DIA DA SEMANA

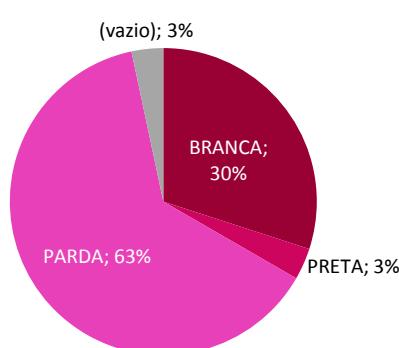


Fonte: GEOSP/SESP

Período: janeiro a outubro de 2021

Os casos de feminicídios ocorrem preferencialmente nos finais de semana. Em 42% dos casos, os crimes foram registrados entre sexta-feira e domingo. Apesar de não haver o dado preciso, pode-se inferir que o uso de bebida alcoólica e/ou outras drogas, pode influenciar negativamente na resolução de conflitos interpessoais, onde uma discussão por motivo banal pode terminar em um ato de violência extrema.

2.8 COR DA PELE



Dados acumulados no período de janeiro de a outubro de 2021 apontam que 66% das vítimas de feminicídio eram de cor parda ou preta.

Fonte: GEOSP/SESP

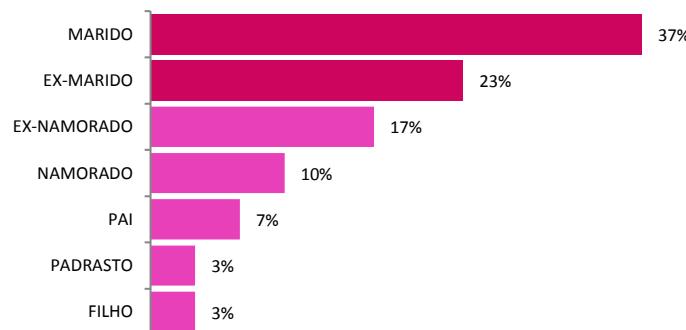
Período: janeiro a outubro de 2021

VIOLENCIA CONTRA MULHER

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO



2.9 RELAÇÃO VÍTIMA X AUTOR



Fonte: GEOSP/SESP

Período: janeiro a outubro de 2021

Em 47% dos casos o autor do feminicídio é o marido ou namorado da vítima e 40% dos casos os crimes foram praticados por ex-companheiros da vítima. Dado que reforça a particularidade deste tipo criminal, que em sua maioria acontece no interior da residência da vítima. De acordo com o Mapa da Violência Contra Mulher 2018, produzido pela Comissão dos Direitos da Mulher da Câmara Federal dos Deputados, os maiores agressores das mulheres ainda são companheiros, ex-companheiros, namorados e esposos, representando 95,2% dos agressores.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO

A partir das políticas públicas instituídas no Estado do Espírito Santo, passaremos a apresentar os programas de apoio, proteção e prevenção às mulheres no Estado. As políticas públicas estaduais são gerenciadas por um setor exclusivo dentro da Secretaria Estadual de Segurança Pública e abrangem todo o ciclo de proteção e prevenção, com ações voltadas a vítima, ao agressor e ao monitoramento do cumprimento das medidas protetivas, além da disponibilização de um canal para recebimento de denúncias.

Devemos estimular a mulher que sofreu/sofre violência rompa os tabus daquilo que conhecemos como “disso não se fala”, ou seja, daquilo que parte da sociedade ainda entenda como algo que deva ser resolvido dentro de casa. É preciso ouvir sem julgar, traçar planos de cuidado, ajudar na construção de redes de suporte e, principalmente, identificar quando a situação é de risco imediato e, nestes casos, agir rapidamente para proteger a vítima. Em suma, elaborar um plano terapêutico singular para cada mulher afetada pela violência (MENEGHEL e PORTELA, 2017).

3.1 CASA ABRIGO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social mantém desde Julho de 2006 a Casa Abrigo Estadual “Maria Cândida Teixeira” (CAES). Trata-se de abrigo sigiloso e temporário às mulheres vítimas de violência física, sexual e/ou psicológica, no âmbito doméstico, em risco iminente de morte e aos seus filhos e filhas menores ou incapazes, visando à proteção, segurança e assistência para o exercício de sua cidadania.

No local, que tem capacidade para atender 30 pessoas, são oferecidos atendimento médico, jurídico e psicossocial às mães e filhos, além de acompanhamento pedagógico e recreação para as crianças. A seleção e o encaminhamento das mulheres vítimas de violência são realizados pelas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social.



VIOLENCIA CONTRA MULHER

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO



Atendimentos – Casa Abrigo

ANO	MULHERES	CRÍANÇAS	TOTAL
2006	4	6	10
2007	18	49	67
2008	26	42	68
2009	36	60	96
2010	30	52	82
2011	37	63	100
2012	41	54	95
2013	46	55	101
2014	42	55	97
2015	56	78	134
2016	57	74	131
2017	62	61	123
2018	60	83	143
2019	73	82	155
2020	58	77	135
2021	53	67	120
TOTAL	699	958	1657

Desde a criação da Casa Abrigo até o outubro de 2021 já foram abrigadas 699 (seiscentos e noventa e nove) mulheres, sendo constatado que após o desligamento da casa 03 (três) foram mortas por violência de gênero (01 em 2014, 01 em 2015 e 01 em 2016) e outras 03 (três) mulheres foram mortas por outras motivações (02 em 2016 e 01 em 2017).

3.2 PROJETO “HOMEM QUE É HOMEM”

O público alvo do Projeto são homens autores de violência, com procedimentos em trâmite nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da região metropolitana. O projeto se desenvolve por meio de encontros no formato de grupo reflexivo, sendo o participante intimado pela Autoridade Policial a comparecer no primeiro encontro. Os temas abordados nas reuniões contemplam relações de gênero, desconstrução de ideias sexistas e machistas, estímulo a formas pacíficas de lidar com os conflitos, identificação e reflexão a respeito das violências nas relações, aspectos relativos à relação familiar, propondo pensar o espaço subjetivo ocupado na família como um lugar democrático de convivência além da propagação de uma cultura de respeito e não violência.

São realizados 06 ciclos por ano, cada ciclo possui 08 encontros que acontecem uma vez por semana, dentro da Academia de Polícia Civil.

Fonte: Gerência de Proteção à Mulher - GPM/SESP

ANO	PARTICIPAÇÕES
2015	73
2016	63
2017	68
2018	56
2019	48
Total	308

Atendimentos

Apenas 5% dos participantes reincidiram no histórico de violência doméstica

O Projeto “Homem que é Homem” iniciou o **ciclo 2020**, porém em virtude da pandemia as ações foram paralisadas, sendo retomadas somente em outubro de 2021, ainda sem dados estatísticos consolidados.

VIOLENCIA CONTRA MULHER

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO



3.3 PATRULHA MARIA DA PENHA

O objetivo do projeto é realizar visitas pessoais às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário. As visitas são realizadas por policiais militares capacitados para o tipo de atendimento e atuantes na Patrulha Maria da Penha. As Delegadas localizadas nas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher são responsáveis pela solicitação das medidas protetivas ao Ministério Público e podem indicar imediatamente que a mulher vítima de violência comece a receber as visitas tranquilizadoras, a seleção das vítimas obedece a critérios de relevância dos casos.

Atendimentos Patrulha Maria da Penha



GERADAS	RISP 01 Metropolitana	RISP 02 Norte	RISP 03 Sul	RISP 04 Noroeste	RISP 05 Serrana	TOTAL
2017	1828	309	27	522	57	2743
2018	2679	690	401	533	165	4468
2019	3105	630	1452	501	554	6242
2020	2621	563	929	423	615	5151
2021	3001	549	1027	608	555	5740
Total Geral						24.344

3.4 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À MULHER - DHPM

Unidade policial com atribuição exclusiva para apurar delitos contra a vida de mulheres (tentados e consumados), na região da Grande Vitória, independente da motivação.

A DHPM foi a primeira Delegacia a ser criada no Brasil com essa finalidade, em 2018 a taxa de elucidação de crimes da DHPM foi de aproximadamente 50%.



VIOLENCIA CONTRA MULHER

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO



3.5 GERÊNCIA DE PROTEÇÃO À MULHER - SESP

A Gerência de Proteção à Mulher instituída pelo Decreto nº3958-R, de 31 de março de 2016, visa fortalecer as ações e projetos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social voltado ao enfrentamento da violência de gênero contra a mulher. Possui entre suas atribuições contribuir para o estudo, planejamento, monitoramento e aprimoramento de projetos e ações de combate à violência de gênero contra a mulher.

3.6 DISQUE-DENÚNCIA - SESP

Manter o anonimato de quem denuncia. Esta é a principal característica do serviço Disque-Denúncia (181). Através deste número a população pode denunciar qualquer tipo de irregularidade, ilegalidade ou repassar informações que ajude as polícias na elucidação de crimes.

O Disque-denúncia (181) bate recorde de ligações a cada mês e demonstra a credibilidade da população em relação ao serviço que ajuda as autoridades policiais a combater o crime, além de contribuir com a integração entre os cidadãos e a polícia.

Em 2021, o serviço Disque-denúncia recebeu 3.469 denúncias versando sobre violência no âmbito doméstico, uma média de 289 denúncias/mês. Somente sobre os incidentes de homicídio e tentativa de homicídio contra mulher, foram 177 denúncias durante o ano.



3.7 APLICATIVO SOS MARIAS - 190

O **SOS MARIAS** é uma funcionalidade disponibilizada dentro do Aplicativo 190 ES para acionamento emergencial da Polícia Militar sem a necessidade do atendimento pelo call center para mulheres em situação de violência doméstica e familiar que não podem, por ocasião do fato, solicitar o apoio de uma viatura policial discando para o tri digito 190. A solicitante não precisa ser beneficiária de Medida Protetiva.

O aplicativo está previsto para entrar em operação no início do ano de 2021 e será disponibilizado para sistema android e iOS.



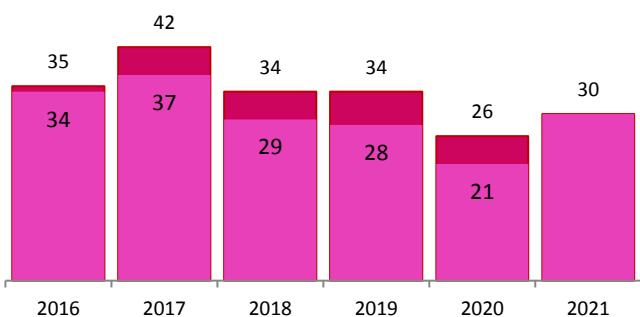


VIOLENCIA CONTRA MULHER

FEMINICÍDIOS - ESPÍRITO SANTO

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feminicídios - Série Histórica



Em 2021 os casos de Feminicídios apresentam aumento na ordem de 43% no período janeiro-outubro. Neste ano foram registrados casos de grande repercussão na mídia, como em São Domingos do Norte onde um indivíduo matou a esposa e duas filhas e em Vila Velha onde um filho matou os pais.

Essa exposição pode levar a uma compreensão de que estamos vivendo uma explosão de registros de Feminicídios. No entanto, analisando a série histórica, observamos dois pontos fora da curva: um aumento em 2017 (42 casos - consequência da crise na Polícia Militar) e uma redução em 2020 (26 casos - possivelmente consequência da pandemia COVID 19). Nos outros anos os registros se apresentam em um cenário de estabilidade (35 casos em 2016, 34 casos em 2018 e 2019 e 30 casos em 2021). Considerando a média de registros em 2021, de 03 casos/mês, podemos projetar em torno de 34 a 36 Feminicídios no ano, valores próximos aos observados nos anos de 2016, 2018 e 2019.

Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres - DHPM

Em 2021 a Delegacia de Homicídios e Proteção às Mulheres instaurou 76 Inquéritos, estando 36 concluídos, uma taxa de 47,3% de resolutividade. Fora esses, também foram concluídos em 2021, 09 Inquéritos de 2020, 06 de 2019, 01 de 2013. Portanto, até o mês de outubro a DHPM já concluiu 52 Inquéritos Policiais, resultado em 77 prisões.

Perfil dos Feminicídios 2021 – Janeiro a outubro

Os casos de feminicídios ocorrem em sua maior parte entre sexta-feira e domingo (42%) e durante o período da tarde e noite (70%), 87% dos casos são cometidos pelos próprios companheiros ou ex companheiros que utilizam o que estiver ao seu alcance para cometer o crime.

Ao contrário do homicídio, nos casos de feminicídios 27% são consumados com uso de arma de fogo, 73% são cometidos com uso de arma branca ou com uso de meios variados (pedradas, pauladas, asfixias e espancamentos). Podemos observar também que 61% das vítimas estavam na faixa etária entre 35 a 44 anos e 66% eram de cor negra (somatório de pretas e pardas).



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
2021